

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2001

INFORMAÇÕES

(Do Sr. Dep. GILMAR MACHADO)

Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, sobre lacre e apreensão de equipamentos de rádios comunitárias no Estado de Minas Gerais

Senhor Presidente

Requeiro a V. Ex^a, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Sr. Ministro das Comunicações, Pimenta da Veiga, em papel e meio digital (diskete) as seguintes informações:

- 1. Listagem das emissoras consideradas, com endereço completo das mesmas, no Estado de Minas Gerais, que a Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, lacrou, a partir de 1997.**
- 2. Listagem das emissoras consideradas clandestinas, com endereço completo, no Estado de Minas Gerais, nas quais a Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL, fez a apreensão de equipamentos, a partir de 1997.**
- 3. Os lacres e as apreensões têm sido feitas com base em que instrumento jurídico? Qual a Lei (ou leis) e artigos que embasam a ação da ANATEL?**
- 4. A ANATEL tem se utilizado do mandado judicial para fazer o lacre ou apreensão de equipamentos?**

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, a ANATEL tem atuado sistematicamente na repressão as emissoras de rádio e televisão consideradas clandestinas. Os informes, contudo, são contraditórios no que tange à quantificação dessas ações.

Também há desinformação quanto ao instrumento jurídico que os fiscais da Agência estariam usando. Alguns informes dão conta de que seria o

Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei 4.117/62; ou ainda artigos da Lei geral de Telecomunicações, LGT, nº 9.472/97, havendo notícias de que a ANATEL tem agido violentamente e sem mandado judicial, com o apoio da Polícia Federal, fechando RCs que ainda não obtiveram sua autorização, o que constitui uma ilegalidade, haja vista inclusive decisão do STF em ADIN que proíbe a ANATEL de agir administrativamente no fechamento e lacre de RCs, sem o devido processo legal.

Com o objetivo de sanar tais dúvidas, solicitamos dos nobres colegas a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, setembro de 2001

Dep. GILMAR MACHADO (PT-MG)